

Considerações finais

Existem diferentes perspectivas com respeito ao estudo da mulher do Brasil colonial. Uma, mais recente, foca na resistência dos sujeitos (Del Priore, Vilaça, D’Incao, Soihet); outra foca na estrutura de opressão (Gilberto Freyre, Caio Prado e Darcy Ribeiro). Essas duas visões não parecem ser excludentes, sendo importante evitar uma polarização entre as figuras da mulher desenhadas pela literatura: a mulher que resiste e a mulher que sucumbe. A resistência da mulher se revelou principalmente de forma indireta e não explícita, inclusive na formação de redes de solidariedade, expressas, sobretudo, pela maternidade – ainda que seja ingênuo acreditar em uma solidariedade de gênero que se sobreponha às classes sociais, às diferenças de raças e de credo (Del Priore). A maternidade, enfim, que foi o elemento entorno do qual a mulher mais foi abusada, também representou o seu elemento mais forte de resistência e de realização pessoal.

Ainda que valorizando e procurando citar o que os estudos dizem sobre as formas de resistência, privilegiei na pesquisa os sistemas de opressão que vitimaram as mulheres naquele período histórico. A primeira coisa que se deve ter em conta é que a mulher e a terra do território virgem a ser explorado foram vistas de forma análoga (Sandra Almeida). Isso não se inventou no Brasil colônia, mas foi válido neste período e gerou profundas conseqüências entre nós. Além de existir uma “oposição gendrada” (Stam e Sohat), que colocava a mulher em metáfora recíproca com a natureza e com a terra a ser colonizada e o homem como o conquistador e o conhecedor da ciência e dominador da realidade, ambas (terra e mulher) representaram o “encontro dos dois mundos por meio de oposições de gênero” (Sandra Almeida) e foram usadas e exploradas até à exaustão e à devastação, em nome da necessidade da infra-estrutura econômica, construída na base da “exploração precipitada e extensiva dos recursos naturais de um território virgem, para abastecer o comércio internacional de alguns gêneros tropicais e metais preciosos de grande valor comercial” (Caio Prado). Existiu, na forma de opressão das mulheres, um cálculo político: necessidade de povoamento, de reprodução de braços para trabalhar, o que se deu, entretanto, entre nós, de

forma sádica (Gilberto Freyre). A partir disso, a dissertação sustentou que a mulher foi mais objeto do que sujeito da colonização, devido à forma de sua inserção: ser violentada para satisfazer desejos e para gerar.

Houve uma dicotomia na base do substrato cultural brasileiro (Salles), oriunda da relação de poder colonial: de um lado, o colonizado, a natureza, a América, base material e territorial para a ação colonizadora e do Estado monárquico; de outro lado, este Estado monárquico, o colonizador, o mundo da cultura, a Europa. A pesquisa indicou, retomando as simbologias que envolvem o feminino e o masculino tratadas na introdução desta dissertação, especialmente por Rosaldo, que no pólo do elemento colonizado estão os signos que remetem ao feminino (a natureza), ao passo que no pólo da Europa colonizadora está a simbologia do masculino (a cultura). Mais do que a simbologia, sustentei que a prática material do período colonial foi realmente de colonização dos corpos e das vidas das mulheres.

A mulher foi reduzida simbolicamente ao sul do seu corpo (Del Priore), ainda que fosse trabalhadora e gerasse outras riquezas que não os filhos. A associação mulher-maternidade deu ensejo à ligação simbólica dela com a natureza e com o mistério. O discurso religioso se apropriou disso, identificando as mulheres com o mal. Isso levou ao projeto normatizador, com um discurso moralista/religioso e outro discurso médico (sendo este último o representante de um saber *masculino*, excludente e repressor do universo prático e simbólico feminino, doméstico, do cotidiano), para domesticar e adestrar mentes e corpos das mulheres, como mães e esposas obedientes, difusoras do catolicismo e responsáveis pelo “povoamento ordenado da colônia” (Del Priore), a serviço do processo de colonização.

Ainda que não haja pleno consenso sobre as formas de organização do exercício da sexualidade no Brasil colônia, a literatura majoritariamente indica que entre as famílias de classe alta o casamento tinha grande importância e vigia um controle maior da sexualidade das mulheres, em nome da manutenção da propriedade e da nobreza, chegando a situações de extrema violência. Nas classes baixas, havia uma diversidade de relações, existindo várias formas de organização da família e da maternidade, incluindo o estupro, que foi generalizado. É importante notar que as questões de classe e a de raça são imbricadas. Ainda que a miscigenação tenha sempre sido grande entre nós, as moças de classe alta cuja

sexualidade era controlada em geral eram brancas, ao passo que nas classes baixas estavam concentradas as mestiças, sendo que a maior parte das referências ao abuso sexual e à prostituição é às negras. É difícil negar que aí presente um preconceito de cor e de classe.

A escassez de brancas é o principal fator apresentado para a necessidade de miscigenação, que se deu por meio de formas não tradicionais de organização da família, da existência de relações sem compromisso com a parceira e a prole, ou mesmo do estupro. Darcy Ribeiro (2006) identifica a duplicidade do comportamento sexual do colonizador de outrora e do brasileiro de classe dominante de hoje: uma para as relações dentro do mesmo grupo social, e outro, para com pessoas de classe social inferior. Neste segundo caso, as relações sexuais se deram pura e simplesmente pelo aspecto carnal, relações sexuais sem dignidade além da dos animais. É o *estupro como fundamento da ordem* (Francisco de Oliveira).

A primeira miscigenação foi com a mulher indígena. A sua inserção assumiu feições plurais. Em muitos casos, exerceu o nobre papel da mãe de família. Foi, todavia, também abusada sexualmente e escravizada. O primeiro ventre em que se gerou um brasileiro. As negras, escravas, sofreram abuso sexual generalizado, numa forma de escravidão que implicou em uma intimidade do contato doméstico, que fez do abuso mais perverso, porque mais “consentido”. O estupro ocorria em nome do prazer sexual e da “reprodução do cativo”: o elemento mais rico da escravidão era o ventre gerador, como constatou Joaquim Nabuco em documentos da época. A estabilidade da família patriarcal chegava a depender do abuso desenfreado das negras. Eram *relações sexuais entre vencedores com vencidos, num sadismo persistente do conquistador sobre o conquistado, de branco por negro, do homem sobre a mulher*, o que sugere mais uma vez a analogia entre a mulher e o ser colonizado. Este sadismo de senhor “excedendo a esfera da vida sexual e doméstica, têm-se feito sentir através da nossa formação, em campo mais largo: social e político” (Freyre). A partir disso, argumentei que é possível mesmo afirmar que o antagonismo fundamental que informa a nossa formação social e política é aquele entre *senhor e escrava*, o que sintetiza a opressão classista e racista do escravismo com a opressão de gênero do estupro generalizado, estando as esferas do público e do privado imbricadas diante das necessidades do projeto colonial.

Na esteira do que afirmam os diversos autores, tem-se que a exploração sexual se deveu aos desejos individuais e aos imperativos da colonização, que precisava de braços para se efetivar. A prole gerada a partir disso e de uniões como as concubinatórias era massivamente “ilegítima”, devido à “ampla paternidade irresponsável” (Darcy Ribeiro) e aos “preconceitos de cor e de classe” (Caio Prado). Esta é a matriz do povo brasileiro, que surge a partir de negações: o não ser português, o não ser africano (e sim escravo), o não ser gentio da terra (Ribeiro). Esta “ninguendade”, que força a criação de uma identidade própria, a brasileira (na formulação de Darcy Ribeiro), é fruto de várias ordens de violência, dentre elas, matricialmente, como procurei salientar, a violência de gênero.

Na linha do que afirmam principalmente Nizza Silva, Del Priore e Freyre, quanto aos casamentos oficiais, estes tiveram importância entre as classes altas. Nestas, a sexualidade das mulheres era rigidamente controlada – não que gerassem menos, mas deveriam gerar os filhos do marido que elas não escolhiam, no momento em que lhes era imposto – em nome também dos interesses do Estado e da Igreja, de concentração da propriedade, de manutenção da nobreza e de difusão dos valores católicos. O controle era tão grande que a punição às adúlteras podia chegar, legalmente, à morte, sendo que o marido escolhia a punição (não havia punição ao homem adúltero), ou à reclusão. As brancas passavam outras ordens de humilhações, como os ciúmes ferozes que por vezes tinham das negras, o que gerou episódios de extrema violência corporal das primeiras contra as últimas. A valorização do casamento passava também pela execração de outra forma de exercício compulsório da sexualidade, que era a prostituição, condenada esta última a “ser vivida como uma tara, uma anormalidade, uma maldição” (Del Priore).

Ainda de acordo com os autores, as mulheres que não eram nem donas nem escravas eram, muitas vezes, chefes de famílias (entre os libertos, havia mais famílias chefiadas por mulheres do que chefiadas por um casal; entre as famílias chefiadas por mulheres, a maior parte o era por negras ou pardas). As mulheres, chefes de família ou não, nem de longe correspondiam ao mito da ociosidade, que era verdadeiro para algumas mulheres ricas. Ainda assim, trabalhando, gerando riqueza e em seu ventre gerando os colonizadores e os trabalhadores da empresa colonial, as mulheres eram invisíveis em termos de participação política – o que certamente influenciou na concepção e no exercício do político no Brasil.

A pesquisa permitiu considerar que as formas de exploração e violência contra a mulher no Brasil colonial fizeram parte do substrato material da colonização – Gilberto Freyre chega a afirmar que o “aproveitamento” da mulher como trabalhadora e alicerce da família foi uma das técnicas essenciais e “inovadoras” da colonização do Brasil, que formou a primeira civilização moderna dos trópicos.

Sustentei que a herança colonial¹ do patrimonialismo, do patriarcalismo e do personalismo se deveu a elementos substanciais, dentre os quais figuraram as violências contra as mulheres, além da sociabilidade baseada no escravismo; a moral das senzalas (Holanda) influenciadora de todos os setores da vida brasileira, incluindo a administração e a economia, estando presente, nesta moral, o sadismo e o estupro generalizado; o latifúndio excludente conformador da sociabilidade (Viana); a concentração da propriedade fundiária, com a preponderância da família rural e da nobreza fundamentalmente doméstica; o privatismo e o sacrossanto respeito à propriedade (Darcy Ribeiro), propriedade que foi inclusive dos corpos e das vidas das mulheres (Freyre); a monocultura; a exploração da terra sem limites; a estruturação da colônia como um mercado para a satisfação das necessidades externas (Prado Júnior), de modo que o povo se forma como um proletariado externo, para os outros e não para si (Darcy Ribeiro); continuado genocídio e etnocídio (Darcy Ribeiro); o empreendimento colonial baseado na iniciativa privada, devido à incapacidade da Coroa de arcar com as despesas do empreendimento colonial (Oliveira, Prado Júnior), sendo que as famílias foram os reais agentes de colonização do Brasil (Prado Júnior, Freyre), importando sublinhar que estas são aquelas mesmas famílias violentas, sádicas, abusadoras das mulheres, esposas ou escravas.

Como se vê desta síntese de características materiais da colonização, o clã patriarcal foi a real fonte de poder no Brasil colônia, sublinhando, mais uma vez, que este é aquele ambiente de sadismo, de violência, de intoxicação sexual, de uso, abuso e maltrato contra as mulheres. O domínio patriarcal absorvia a maior parcela das riquezas e agrupava a população escrava e livre (Prado). A família

¹ Trabalhou-se na perspectiva de que a herança colonial é difícil de ser negada, que ainda produz efeitos na realidade e que não se resume à herança ibérica, ou seja, ao legado das características dos colonizadores portugueses. Tampouco se discutiu a comparação do Brasil com o “próspero” (Richard Morse) norte-americano.

patriarcal forneceu o grande modelo em que se cunhou a relação entre governantes e governados (Holanda). É o que cunhou, portanto, as relações políticas. O senhor rural, chefe desta família, aquele que de fato possuía poder e prestígio, foi reconhecido inclusive pela administração estatal (Prado), sendo que sua autoridade era indisputada (Oliveira) e, portanto, despótica. Ocorreu, em consequência destes fatores, uma imbricação, invasão e confusão entre as esferas públicas e privadas (Holanda e Novais), não se formando um autêntico espaço público, em um regime de “soberania do privado” (Oliveira).

Encravada e capilarizada em todos aqueles elementos da nossa colonização esteve, conforme procurei salientar, a exploração da mulher. A pesquisa indicou que a relação de poder que marca a nossa sociabilidade política, que é a relação patrimonialista e patriarcal, é uma relação absolutamente gendrada, porque em sua base está, antes de tudo, a subjugação de todo o gênero feminino. O próprio Weber, formulador do conceito de patrimonialismo, o reconhece. Ainda que naturalize as relações de poder no âmbito doméstico, Weber percebe o quanto a autoridade do patriarca está associada à organização da reprodução, que engendra formas de poder que recaem especificamente sobre as mulheres. Ele sublinha, aliás, que o *uso sexual das mulheres* é o primeiro direito patriarcal.

Existiu ainda outro aspecto relacionado à exploração de gênero que foi muito reiterado: “a superposição ou a fusão dos poderes econômicos, sociais e políticos nas mesmas *personae*”, o que é “*a origem do peculiar traço indistintivo entre público e privado no Brasil*” (Francisco de Oliveira). Este é o grande nó da questão. A superposição dos diversos papéis nas mesmas *personae* significa que o mesmo senhor rural, cabeça do clã patriarcal, real fonte de poder, centro de gravidade do sistema colonial, é o senhor de escravos, dono de terras, dono dos homens e dono de mulheres, na expressão de Gilberto Freyre. Este foi o empreendedor particular, a cabeça da família agente da colonização. Aquele que se afogou de pronto nos corpos das índias, fecundando-as. Grande ator da violência colonial, abusando massivamente de suas escravas e das nativas, e que trancafiaram suas esposas, fazendo-as gerar seus filhos considerados legítimos. Corporificou a figura patriarcal, e mesmo a do grande estuprador – ainda que o estupro tenha sido efetuado por homens de todas as classes sociais. O que os autores não dizem é que o patriarca, antes de tudo, é um homem chefe de família, subjugando em primeiro lugar sua mulher, depois suas filhas, e a seguir escravos e

agregados, ensinando seus descendentes a reproduzir a mesma prática. O patriarca é o pai, não é a mãe.

A descrição do quadro colonial procurou evidenciar os elementos sexistas daquela sociedade *patrimonialista, patriarcalista e personalista*. *Se a família patriarcal foi o modelo sobre o qual se estabeleceram as relações políticas e públicas, implica em reconhecer que a forma de controle, exploração, abuso e marginalização das mulheres – uma vez que fez parte considerável da estrutura de domínio da família patriarcal – também influenciou as relações mais amplas de poder, relacionadas ao Estado, à administração e à organização geral da sociedade*. Conforme Joan Scott afirma, as relações de gênero influenciam a política e o direito mais amplamente. É o que escancaradamente ocorre entre nós. Parece razoável afirmar que as instituições políticas e o direito se forjaram no Brasil influenciados por uma racionalidade e uma prática de violência sexista. Por outro lado, a racionalidade intrinsecamente violenta da colonização foi análoga à forma como se concebe a natureza e as mulheres.

Saffioti, importantíssima pesquisadora feminista brasileira, tem a mesma leitura que a pesquisa teve de Weber, confirmando a estrutura patrimonialista do Brasil colônia, acrescentando, todavia, que as ordenações estatais esbarravam com a dominação patrimonial, afirmando que existia na verdade uma estrutura patrimonial-patriarcal. Ocorre que a dominação patrimonial não pode *esbarrar* na dominação patriarcal, em termos weberianos, porque os conceitos são relacionados, porque a dominação patrimonial para Weber é exatamente um caso especial de dominação patriarcal. Ainda que, em minha humilde leitura, Saffioti possa não ter sido plenamente fiel à tipologia de Weber, a autora é plenamente fiel à nossa realidade, por colocar ênfase no forte componente patriarcal, masculino, de opressão da vida e da sexualidade das mulheres que teve a nossa formação colonial.

A dominação patriarcal se legitima na tradição², naquilo que foi assim *desde sempre*, e é exatamente desta forma que foi encarada e compreendida a dominação

² Conceitualmente, em Weber, o patriarcalismo tem sua legitimidade advinda da tradição. Seus tipos ideais, porém, como ele próprio reconheceu, não existiram em estado puro. É difícil negar que os senhores de terras no Brasil tinham sua legitimidade advinda de méritos pessoais, como na dominação racional legal, porquanto a indústria exportadora de riquezas (Caio Prado) que foi a Colônia exigia alta capacidade de administração, de gestão e de empreendedorismo por parte dos patriarcas. Por outro lado, junto disso, tinham sua legitimidade advinda também da tradição,

da mulher. Para Weber, a autoridade do poder doméstico tem fundamento em “antiquíssimas situações *naturalmente surgidas*” – ora, a autoridade do poder doméstico, conforme a teoria feminista reivindica (Rosaldo), ainda que o pareça, não é fundada na natureza, mas em formas de poder e violência construídas socialmente contra as mulheres, ainda que muito generalizadas e milenares.

O que se argumentou na presente dissertação se aproxima de uma recepção não-hegemônica de Weber no Brasil, que, na síntese de Werneck Vianna, trata da imbricação entre o patrimonialismo e o Estado moderno, do peso imenso da questão agrária entre nós – inclusive na formação dos espaços urbanos –, do patrimonialismo fixado nas práticas sociais, na capilaridade da vida cotidiana. Aceitou-se a formulação de Florestan Fernandes, segundo a qual traços patrimoniais se perpetuaram mesmo após a Independência do Brasil, devido à permanência de elementos conservadores, desejados pelas elites, como a grande lavoura e a mineração, a escravidão, a concentração extrema de renda, o monopólio do poder e a marginalização dos homens livres, sendo que o “atraso” e o “moderno” se imbricaram, buscando a elite extrair vantagem de ambos. De acordo com Rezende de Carvalho e Werneck Vianna, tais elementos continuaram presentes na República, quando a ordem racional legal que trouxe se tornou vazia de sentido devido à “hipoteca do patrimonialismo”. O’Donnell chega a afirmar que o clientelismo e o particularismo são institucionalizados no Brasil, considerando por instituição um padrão de interação consentido e praticado pelos atores, que têm a expectativa de continuar a agir assim. O patrimonialismo, além de se ter perpetuado no tempo, conforme argumentam os autores citados, ainda que mesclado com outras racionalidades de poder, se estendeu no espaço, por todo o país, devido a um mesmo processo civilizatório que foi imposto ao longo do território brasileiro por meio da força (Darcy Ribeiro). Importa resgatar que o patrimonialismo é uma estrutura de poder absolutamente e essencialmente masculina e gendrada, além de antidemocrática, autoritária, sufocadora das possibilidades de dialogação (na expressão de Paulo Freire) que, ainda hoje é fator de dificuldade em construirmos autênticos espaços públicos. Tais articulações de poder são um de nossos “traumas constitutivos”, que ainda se reinventam em

uma vez que carregavam elementos da legitimação tradicional, como as doações, os privilégios, a qualidade associada à nobreza da terra, o mando sobre as mulheres e a naturalização da hierarquização, reforçada pela escravidão africana (Fragoso, Bicalho e Gouvêa).

formas diferenciadas de violência contra as mulheres brancas, contra as mulheres negras, contra as mulheres indígenas, contra a imensa maioria do povo pobre que é mestiço, filho daquela grandíssima prole ilegítima colonial – no mais das vezes marginalizados, uns e outros, dos processos de políticos e de produção do direito.

A extensão no tempo e no espaço da “hipoteca do patrimonialismo” imbricada com elementos modernos se relaciona com a articulação de sistemas de opressão de gênero. Para o Brasil, parece ser verdadeira a lógica geral do patriarcado, particularmente acentuada pela modernidade, que confinou as mulheres no espaço doméstico (excluindo-as dos espaços políticos e públicos em geral, despolitizando e marginalizando as demandas relativas ao espaço da casa) criticada pela teoria política feminista de base européia e estadunidense. Mas entre nós a questão assume tons particulares, advindos exatamente da prática colonial a que fomos submetidos. Aqui moderno e *antimoderno*, ocidental e arcaico, se articulam também no que diz respeito aos lugares do feminino e do masculino. A formação do espaço público e político no Brasil, ainda que defeituosa, ocorreu mediante a *invasão* (a expressão é de Holanda) de elementos privado-patriarcais, dentre os quais figurou o controle/exploração massivo, sistemático e violentíssimo de expressiva parcela das mulheres. É difícil que este fator, “antimoderno”, não tenha influenciado a forma de se praticar e de se conceber o político. A racionalidade de mando, de poder indiscutido, de particularismo – em oposição a uma noção de distribuição de poder e de riqueza – que constituem nossa “hipoteca” é informada pela lógica do patriarcado. O caminho inverso, porém, também teve implicações devido à colonização, cujos imperativos mais gerais e diretos invadiram o espaço privado da intimidade, fazendo com que a casa fosse despótica, um ambiente de violência³ e de sadismo, de “autoridade indiscutida”, em que corpos e vidas eram usados e gastos em benefício da colonização, não se podendo falar em fruição da vida pessoal. Em termos de teoria política, a indiferenciação entre o público e o privado entre nós não só marginalizou as mulheres politicamente e do mundo do direito, como as fizeram servir de forma muito direta e violenta ao projeto político e econômico colonial – definido por

³ A idéia de Freud (1997, p. 47) de que “nunca estamos tão sem defesa como quando amamos” é representativa, para Gilligan (2001, p. 47-8), de como o masculino tende a ver a intimidade como ameaça e de como o masculino associa a primeira com a violência. Interessante observar, embora não se possa fazer uma relação direta, o quanto a intimidade como violência ganhou contornos dramáticos no Brasil colonial

Prado Júnior como empresa para “explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu”. Projeto este que gastou corpos e vidas em seu dispor.